

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3095 - 89 Pág(s)

PORTARIA Nº 24, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - (Republica-se por incorreção)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, nos termos do que preveem os artigos 29 e 30 da Lei nº 3.624 de 19 de julho de 2023 e considerando as decisões emergentes do processo administrativo nº 94944/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Servidor Público Estável do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	De	Para
ANDRE LUIZ ANDRADE	REF: 92 Tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023	REF: 93 Tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023, a partir de 05/12/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 16 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente

Página 81

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/01/2026 16:57:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6f3367ade9431>

